



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 108/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO EM DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo nº 7354-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **BAHIA LUMI ILUMINACAO E MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI.**, CNPJ nº 39.983.511/0001-06, sagrou-se vencedora para o lote de n.º 04, no valor global de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**;
- **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, CNPJ nº 27.927.653/0001-77, sagrou-se vencedora para o lote de n.º 07, no valor global de **R\$ 1.401,00 (um mil e quatrocentos e um reais)**;
- **DPO MATERIAIS ELETRICOS**, CNPJ nº 44.910.893/0001-88, sagrou-se vencedora para o lote de n.º 06, no valor global de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**;
- **CASA RT MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA.**, CNPJ nº 40.600.176/0001-07, sagrou-se vencedora para o lote de n.º 05, no valor global de **R\$ 7.910,00 (sete mil e novecentos e dez reais)**;
- **SAGANE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, CNPJ nº 37.737.742/0001-04, sagrou-se vencedora para o lote de n.º 09, no valor global de **R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)**;
- **LUMEL ILUMINAÇÃO EIRELI.**, CNPJ nº 08.740.038/0001-02, sagrou-se vencedora para o lote de n.º 03, no valor global de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**, e

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.**, CNPJ n° 78.794.427/0001-04, sagrou-se vencedora para o lote de n.º 01, 02 e 08 no valor total de R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

- **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n° 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n° 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n° 5247 de 29 de março de 2005, e n° 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n° 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

- **CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos válidos contra o objeto do referido Pregão Eletrônico.

RESOLVE:

- I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n° 6594/2013;
- II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, e
- III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 12 de janeiro de 2.023.

NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS INTERINO

fl. 2 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

